



DECRETO Nº 389/2023

“Dispõe sobre recesso no âmbito da administração pública municipal, do dia 22 de dezembro a 08 de janeiro de 2024 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Recesso no âmbito da administração pública municipal, do dia 22 de dezembro de 2023, retornando as atividades normais no dia 08 de janeiro de 2024.

Art. 2º O disposto no art. 1º não se aplica aos ocupantes de cargos de provimento em comissão, às unidades e serviços considerados essenciais ou que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 3º O presente Decreto regulamenta especificamente o recesso dos servidores lotados e que exercem função no Predio da Prefeitura Municipal

Parágrafo único. Exclui-se do periodo de recesso, Fica de Plantão, Secretaria de Finanças, Contabilidade, Controle interno, Coletoria Municipal, Setor Compras, Fiscal de Contratos, Licitação e Recursos Humanos, que deverá funcionar em regime de escala para atendimento ao cidadão, no horario de 08h00minhs as 12h00minhs.

Art. 4º No período de Recesso os prazos relativos a processos administrativos disciplinares ficam suspensos, não aplicando-se este entendimento ao envio de informações, serviços internos e externos, procedimentos licitatorios, devendo ser obedecido os cronogramas anteriormente estabelecidos.

Art. 5º Ficam os Secretarios Municipais, autorizados a organizarem o periodo de recesso de suas respectivas secretarias, de acordo suas particularidades de forma que os serviços essenciais não sejam interrompidos.

Parágrafo único. Durante o período de recesso os serviços essenciais, bem como os responsáveis pela prestação de contas manterão seus expedientes normais, com atendimento, com o número de servidores suficientes para a demanda do período em regime de revezamento, de acordo com as demandas de cada setor.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS-TO, AO 27 DIA DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito do Municipal